



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
GABINETE DA PREFEITA



LEI Nº 1418, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre nome de rua e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal encaminhou e aprovou o Projeto de Lei Legislativo, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua Projetada 02 localizada no Bairro Vila Vitória, passa a denominar-se “**RUA OTAVIO MACHADO PONTES**”, tendo início ao final da Rua Manoel Inácio de Almeida.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadinha/MA aos 15 dias do mês de março do ano de 2024.

*Maria Ducilene Pontes Cordeiro*  
Prefeita de Chapadinha



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
GABINETE DA PREFEITA



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO, a Prefeita Municipal de Chapadina, Estado do Maranhão, **MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO**, no uso de suas atribuições legais prevista na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Maranhão e da Lei Orgânica do Município de Chapadina/MA, faz saber a todos os habitantes de Chapadina/MA, as autoridades federais, estaduais e municipais e a quem interessar possa que **SANCIONA** a presente Lei Municipal nº 1.418 de 15 de março de 2024, que “Dispõe sobre nome de rua e dá outras providências”, e que neste ato público a presente Lei, para que, doravante, passe a vigor em seus legais efeitos. E para que não se possa alegar ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público bem como no Diário Oficial do Município de Chapadina – D.O.M. e Dou a Lei Municipal nº 1.418 de 15 de março de 2024, por publicada, nos termos do art. 85, item I, da Lei Orgânica do Município de Chapadina/MA.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadina, Estado do Maranhão, aos quinze do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro. (15/03/2024).

*Registre-se, Publica-se e Cumpra-se*

*Maria Ducilene Pontes Cordeiro*  
*Prefeita Municipal*

*Vânia Duarte Mota Souza*  
*Secretária Adjunta de Administração e Gestão de Pessoas*